

REGULAMENTO
1º- TORNEIO LEITEIRO – Qualidade e volume
2023

REALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

1. DO OBJETIVO DO TORNEIO

1.1 Incentivar a união e o cooperativismo entre os produtores rurais e promover a Pecuária de Leite, difundindo e estimulando o consumo de leite e seus derivados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Pode inscrever animais para o Torneio Leiteiro todo o produtor rural do município de Santa Vitória, portadores da caderneta de inscrição do produtor rural, com animais exclusivamente de sua propriedade.

2.2 O torneio terá apenas 01 (uma) categoria - VACAS, e o produtor poderá inscrever 02 (dois) animais que nela se enquadre. O julgamento dos animais concorrentes, ficará a exclusivo critério da Comissão Organizadora;

2.3 O torneio acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro no Parque de Exposições Salustiano Vasconcelos de Moraes.

2.4 O produtor deverá inscrever seus animais, preenchendo a ficha de inscrição (anexo I) na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Rua Horácio Marques, nº- 04, do dia 07 de dezembro de 2023 ao dia 13 de dezembro de 2023 às 17:00 horas;

2.5 O edital regulamento do I Torneio Leiteiro de Santa Vitória será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Vitória: www.santavitoria.mg.gov.br.

2.5.1 Será publicado também no mural da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no mural do Paço Municipal “Luismar Pereira” (Prefeitura Municipal de Santa Vitória), no mural da EMATER Santa Vitória e no mural do Sindicato Rural de Santa Vitória.

2.6 Caso o produtor desejar substituir algum dos animais inscritos por outro, ou mesmo cancelar a sua inscrição, poderá fazê-lo até a data da coleta do material para exames competentes;

2.7 Somente os proprietários dos animais poderão inscrevê-los, sendo vedado inscrições em nome de terceiros;

2.8 Após a conclusão da inscrição, o produtor participante, receberá uma cópia deste regulamento para ciência.

3 MODALIDADES

3.2 – Serão 02 (duas) modalidades para o Torneio, sendo:

- Concurso leiteiro de vacas – QUALIDADE;
- Concurso leiteiro de vacas - VOLUME;

P.S: Fica autorizado a inscrição de novilhas, porém concorrerá na categoria de VACAS.

4 DOS EXAMES NECESSÁRIOS E JULGAMENTO DOS ANIMAIS POR CATEGORIA

4.1- Devidamente inscritos os animais, os produtores farão em cada um deles todos os exames sanitários exigidos pelo IMA, ficando a cargo do produtor a obrigatoriedade de fornecer o atestado de vacina contra a febre aftosa, emitido na véspera do embarquedo dos animais;

4.2 - O animal cujo exame apresentar qualquer tipo de doença, ou mesmo suspeita de sua existência, não poderá concorrer;

4.3 - Em caso de suspeita, se houver tempo hábil, o produtor poderá solicitar novo exame através de outro órgão cujo atestado seja aceito pelo IMA. Neste caso, o produtor arcará com todas as despesas que se fizer, caso seja confirmada a doença ou sua suspeita;

4.4 - Fica definitivamente proibido o uso de medicamentos que estimulem o animal a produzir uma maior quantidade de leite. Caso isto venha a ocorrer, o animal estará automaticamente excluído do Torneio.

5 - DA ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS NO RECINTO DO TORNEIOLEITEIRO

5.1 - O recinto estará disponível para a chegada dos animais a partir das 08h do dia 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira), sendo obrigatório estar no recinto do Torneio Leiteiro até às 18:00 horas do dia 18/12/23 (dois dias antes do início do torneio), para adaptação do animal;

5.2 - O produtor deverá, no ato do desembarque dos animais, apresentar, obrigatoriamente, a guia de transporte e o atestado contra a febre aftosa e todos os exames exigidos pelo IMA.

5.3 - As despesas que se fizerem com o transporte dos animais será honrada pelo produtor rural;

5.4 - O animal que, eventualmente, devidamente inscrito e com todos os exames

considerados aptos, vier a sofrer qualquer tipo de acidente durante o transporte ou mesmo na propriedade rural após a conclusão dos exames, e for considerado impróprio para competir no Torneio, poderá ser substituído havendo tempo hábil para a realização dos exames;

5.5 - Os animais poderão ser retirados do recinto a partir do encerramento da última ordenhado dia que se encerrar o Torneio. Eventual produtor que desrespeitar esta data e horário, ficará impedido de receber os prêmios a ele destinado.

5.6 - Se, durante o Torneio Leiteiro, ocorrer qualquer tipo de doença em qualquer dos animais inscritos, havendo necessidade de sua retirada antes de se findá-lo, o animal fica considerado excluído da competição e será, também, desconsiderada toda a sua produção de leite.

6 - DAS BAIAS, DA ALIMENTAÇÃO E DO MANEJO DOS ANIMAIS

6.1 - A alimentação dos animais e o fornecimento de água, será de exclusiva responsabilidade de cada produtor, inclusive o pessoal para a execução destes serviços;

6.2 – A SEMAPA, Sindicato Rural, EMATER, Catupiry e demais realizadores do evento e parceiros estarão desobrigados de fornecer, gratuitamente, qualquer tipo de insumos e medicamentos.

7 - DA ORDENHA, DA PESAGEM, DO APROVEITAMENTO DO LEITE

7.1 - Da data determinada para o início do Torneio, até o último dia determinado para o seu encerramento, serão realizadas 07 (sete) ordenhas no total (mecanicamente), em todos os animais, nos dias e horários a seguir:

Dia 20/12/23: às 18:00 horas -> 1ª Ordenha

Dia 21/12/23: às 06:00 horas -> 2ª Ordenha
às 18:00 horas -> 3ª Ordenha

Dia 22/12/23: às 06:00 horas -> 4ª Ordenha
às 18:00 horas -> 5ª Ordenha

Dia 23/12/23: às 06:00 horas ---> 6ª Ordenha
às 18:00 horas ---> 7ª Ordenha

OBS: As ordenhas serão sempre no mesmo horário, conforme ordem numérica dos animais do primeiro dia de competição.

7.2 – Será atribuído o título de campeã na modalidade QUALIDADE para os animais que produzirem a maior média de qualidade do leite durante as 07 (sete) ordenhas válidas;

- 7.3 - Será atribuído o título de campeã na modalidade VOLUME para os animais que produzirem a maior média de volume de leite durante as 07 (sete) ordenhas válidas (sendo desconsiderada a ordenha de maior produção);
- 7.4 - As vacas deverão ser ordenhadas mecanicamente, sendo de responsabilidade de cada produtor, levar seu conjunto de ordenha, (latão e kit teteira, será disponibilizado apenas o vácuo);
- 7.5 – A ocitocina será fornecida pela organização do evento e a aplicação ficará a critério do participante (que poderá aplicar a quantidade desejada), porém, o participante deverá solicitar o material ao fiscal do torneio sempre que precisar. Não será permitido o uso de medicamentos injetáveis durante a competição dos animais, salvo uma hora antes da primeira ordenha, a partir deste período os animais poderão só receber medicamentos via oral.
- 7.6 – Os animais serão ordenhados por ordem de sorteio, e as ordenhas subsequentes seguirão a mesma ordem;
- 7.7 – Os pavilhões serão numeradas e o local de permanência dos animais serão definidos através de sorteio (o participante que levar 2 animais, poderá mantê-los no mesmo pavilhão);
- 7.8 - O tempo que cada participante terá para ordenhar seu animal será de 15 (quinze) minutos por animal, sem tolerância para qualquer eventualidade individual;
- 7.9 – Será permitido uso de selante externo para teta de vaca;
- 7.10 - Na modalidade VOLUME, concluída a ordenha, vaca a vaca, o leite será pesado em balança a ser fornecida pela organização do evento e por pessoal determinado para este fim, sempre com a presença da parte interessada no peso e/ou por pessoa por ele designada. Este peso será anotado na ficha da vaca e, somente após, despejado no latão. Após estas providências, não caberá qualquer recurso sobre o peso constatado e anotado na ficha;
- 7.11 Na modalidade QUALIDADE, concluída a ordenha, vaca a vaca, a amostra do leite será colhida, armazenada em recipiente próprio, lacrada e levada ao laboratório da Catupiry para ser realizada a análise de qualidade do leite, onde serão analisados proteína e gordura;
- 7.12 - Quanto a ordenha das vacas, da pesagem do leite e da coleta da amostra de leite, a comissão julgadora fará o devido acompanhamento, responsabilizando-se pelo correto andamento e cumprimento das normas estabelecidas para o Torneio Leiteiro;
- 7.13 - Em cada pesagem e análise que se fizer, será divulgado um boletim emitido pelos Organizadores do Evento, fornecendo o nome do produtor e a competente anotação do peso do leite e resultados da análise, vaca a vaca, no nome de cada

uma delas, totalizando dia-a-dia o somatório do leite produzido na data e somatórios das análises de qualidade;

7.14 - Todo o leite produzido será separado produtor a produtor e, a critério do mesmo, será recolhido pela Catupiry, que indenizará o fornecedor nos preços usuais praticados nas datas fixadas para estes pagamentos.

8 - CRITÉRIOS PARA JULGAR AS VENCEDORAS

8.1 – Modalidade VOLUME - Será considerada vencedora o animal cujo somatório de todas as ordenhas verificadas durante o Torneio, houver obtido o peso maior e assim sucessivamente para as classificações subsequentes;

8.2 – Para critério de desempate na modalidade VOLUME, utilizaremos segunda maior ordenha e assim sucessivamente.

8.3 Modalidade QUALIDADE – Será considerada vencedora o animal que os valores somados dos resultados de Gordura e Proteína, resultante da ordenha completa dos animais houver obtido maior valor e assim sucessivamente para as classificações subsequentes;

8.4 Para critério de desempate na modalidade QUALIDADE, utilizaremos o requisito de ST (Sólidos Totais), caso também ocorra empate nesse requisito utilizaremos a lactose.

8.5 As análises serão realizadas pelo laboratório do laticínios Catupiry com acompanhamento de um fiscal.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - Haverá prêmios específicos para as vacas classificadas, mediante pesagem do leite, até o 3º- (terceiro) lugar;

9.2 - A premiação será a seguinte:

- Modalidade VOLUME:

- 1º lugar: R\$4.000,00

- 2º lugar: R\$2.500,00

- 3º lugar: R\$1.000,00

- Modalidade QUALIDADE:

- 1º lugar: : R\$4.000,00

- 2º lugar: R\$2.500,00

- 3º lugar: R\$1.000,00

9.3 - Os prêmios serão entregues após o resultado oficial divulgado pela Comissão Julgadora/Organizadora a partir das 20:00 horas do dia 16 de dezembro de 2023, onde ocorrerá o encerramento do evento.

9.4 - Serão conferidos prêmios até o terceiro lugar;

9.5 – Todas as vacas estarão competindo e terão direito à classificação no Torneio, mesmo se forem do mesmo produtor.

10 - DA COMISSÃO JULGADORA e COMISSÃO ESPECIAL - ORGANIZADORA

10.1 - A Comissão Julgadora e a Comissão Especial - Organizadora será composta de 15 (quinze) pessoas, todas indicadas pela SEMAPA e parceiros, as quais sejam:

10.1.1 Comissão Especial – Organizadora: Portaria Nº 797/2023 de 01 de novembro de 2023;

10.1.1.1 – Membros:

“**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do 1º Torneio Leiteiro – Qualidade e Volume, nos termos da Instrução Normativa 003/2023.

I – Giannina Tores das Neves – 13.723;

II – Isabela Alves Lacerda – 14.625;

III – Jordana Aparecida Borges Lima – 14.360;”

10.1.2 Comissão Julgadora: Portaria Nº 822/2023 de 13 de novembro de 2023;

10.1.2.1 – Membros:

“**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do 1º Torneio Leiteiro – Qualidade e Volume, nos termos da Instrução Normativa 003/2023.

I – Priscila Vivas Ferreira – Engenheira Agrônoma EMATER

II - Thiago Saka – Engenheiro Agrônomo EMATER

III – Silvio Miguel Pimenta – Captação Leiteira Catupiry

IV- Roberta Câmara – Controle de Qualidade Catupiry”

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Na ocorrência de qualquer incidente durante a realização do Torneio Leiteiro, com eventuais mortese/ou danos de qualquer natureza nos animais inscritos, não caberá a SEMAPA e parceiros qualquer responsabilidade de indenização aos eventuais prejuízos verificados;

11.2 - Eventuais acidentes que se ocorrem, provocados pelos animais inscritos, sejam eles em pessoas e/ou em qualquer tipo de bem durável, o proprietário do animal arcará com as despesas e todas as demais responsabilidades que vierem a ser imputadas pela ocorrência, inclusive judiciais;

11.3 - Os casos omissos neste regulamento, se ocorrerem, serão decididos pela Comissão Julgadora. Da decisão tomada, não poderá haver contestação dos produtores com animais inscritos no Torneio Leiteiro.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Giannina Torres das Neves
13.723

Isabela Alves Lacerda
14.625

Jordana Aparecida Borges Lima
14.360

Anexo I
Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO 1º TORNEIO LEITEIRO – QUALIDADE E VOLUME 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2023 Parque de Exposições Salustiano Vasconcelos de Moraes	
DADOS DO PRODUTOR	
Nome do Produtor:	
Nome da Fazenda:	
Inscrição de produtor rural:	
DADOS DO ANIMAL	
Nome da vaca:	Idade:
Raça:	
Ficha sanitária: () SIM () NÃO	
Exames: () Brucelose () Tuberculose	
Observações:	
Data:	
Assinatura do produtor:	